



COMUNICAÇÃO
TELEFÓNICA
SEGURA



COMUNICAÇÃO TELEFÓNICA SEGURA



O QUE É?

A comunicação telefónica segura é o meio telefónico que esclarece de forma simples as dúvidas sobre as suas obrigações tributárias e aduaneiras. Saiba mais [aqui](#).

Se solicitar informação sobre matérias sujeitas a **confidencialidade**, o atendimento telefónico só poderá prosseguir se tiver na sua posse o **código de acesso telefónico**. Na posse deste código, poderá obter:

Informações telefónicas diversas e apoio ao cumprimento voluntário

- Declarações (atividade, IRS, IMI, etc.)
- Esclarecimentos sobre o apuramento dos seus impostos (IRS, IRC, IVA, IMI, AIMI, IMT
- Apoio na resolução de divergências e na correção de erros nas declarações
- Estado de processos de execução fiscal
- Dados dos seus Imóveis e Contratos de Arrendamento
- Esclarecimentos sobre processos de infrações fiscais (coimas)
- Notificações eletrónicas
- Estado de reclamações gratuitas
- Informações sobre os seus veículos

2 | 4

Possibilidade de receber por correio eletrónico documentos de pagamento de:

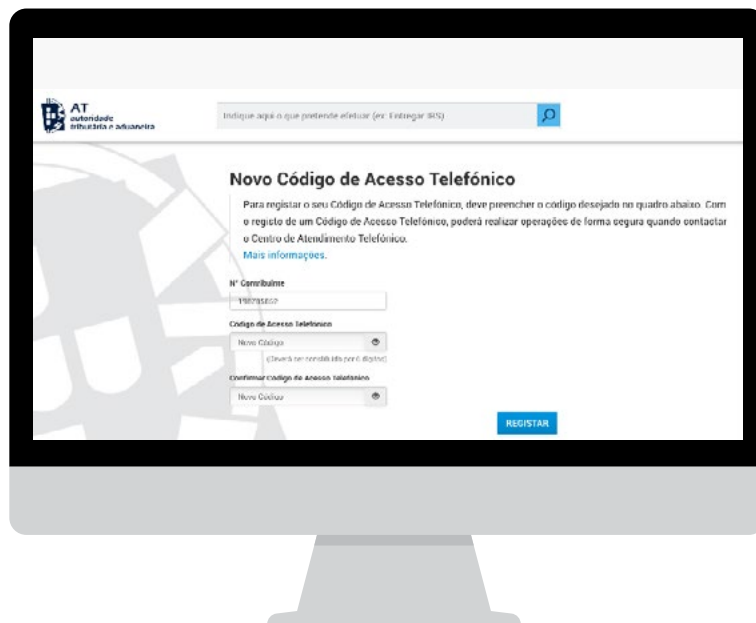
- IUC
- IMI
- Execução fiscal
- Coimas
- Prestações

COMO OBTER O CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO?

No [Portal das Finanças](#), na barra de pesquisa coloque “Código de Acesso Telefónico” e aceda em [Registar Código de Acesso Telefónico](#).

Ou, aceda em: [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Autenticação de Contribuintes](#) > [Registar Código de Acesso Telefónico](#).

Preencha com o **código de acesso** escolhido por si (6 dígitos), confirme o código e clique em **REGISTAR**.



Após esta operação, nos seus contactos **telefónicos com a AT** tenha presente a sequência numérica do código que registou.

Durante a conversação telefónica, poderá, se necessário, ser-lhe pedido que indique apenas **4 dos 6 dígitos** que compõem o seu **código de acesso telefónico** e **nunca a totalidade dos dígitos**.

3 | 4

COMO ALTERO O CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO?

Altere o código no portal das Finanças, na barra de pesquisa coloque “código de acesso telefónico” e aceda em [Alterar Dados de Acesso](#).

Ou, aceda em: [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Autenticação de Contribuintes](#) > [Alterar Dados de Acesso](#)

Em seguida selecione “Alterar Código de Acesso Telefónico”, defina o novo código (6 dígitos), confirme o novo código e clique em **ALTERAR**.

NÃO ME LEMBRO DO CÓDIGO DE ACESSO TELEFÓNICO

Se não souber qual o código de acesso telefónico, pode de imediato definir um novo código do seguinte modo: no portal das Finanças, na barra de pesquisa coloque “código de acesso telefónico” e aceda em [Registar Código de Acesso Telefónico](#).

Ou, aceda em: [Cidadãos](#) > [Serviços](#) > [Autenticação de Contribuintes](#) > [Registar Código de Acesso Telefónico](#)

Preencha com o **código de acesso** escolhido por si (6 dígitos), confirme o código e clique em **REGISTAR**.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte no [Portal das Finanças](http://www.portaldasfinancas.gov.pt) (www.portaldasfinancas.gov.pt):

- A [Agenda fiscal](#);
- Os [folhetos informativos](#);
- As [Questões Frequentes \(FAQ\)](#);
- A página [Tax System in Portugal](#).

CONTACTOS:

- O serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no Portal das Finanças.
- Contacte o [Centro de Atendimento Telefónico \(CAT\)](#), através do n.º 217 206 707, todos os dias úteis das 9H00 às 19H00.
- Um [Serviço de Finanças](#) (atendimento por marcação).

4 | 4